



**PORTARIA CRO-SE Nº 13 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

Considerando a finalidade precípua desta instituição, tendo por escopo a supervisão da ética profissional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando que, o cargo em comissão é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação;

**RESOLVE:**

1º. Designar a Srta. **Talya Rodrigues de Lima**, a permanecer no cargo de Assessora Técnica do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, executando os seguintes serviços:

- Elaborar e redigir documentos;
- Solicitar a compra de materiais e equipamentos;
- Controle de material e patrimônio;
- Assessorar o setor de registro;
- Gerenciar todo acervo documental do CRO-SE;
- Controlar documentos e correspondências;
- Atender o público em geral; e,
- Realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

*Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**Presidente do CRO-SE.**

*cento*